

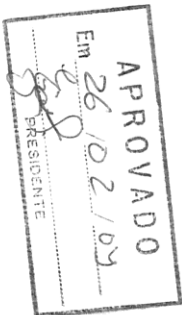
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.890.746/0001-06
"Renovação e Trabalho" - Gestão 2.009/2.010

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2.009

Pg. 01



DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO E
REDIRECIONAMENTO DOS CARGOS
COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO
TACURUENSE.

EZAUL MARTINS, Vereador e Presidente da

Câmara Municipal de Tacuru-MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal de Tacuru-MS, aprovou e PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Ficam criados os seguintes cargos em comissão de direcionamento e assessoramento superior – DAS -, cargos de provimentos em comissão da Câmara Municipal de Tacuru-MS da seguinte forma:

